RESOLUÇÃO CONSUN 35/2019

APROVA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO ANO LETIVO DE 2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2019, constante do Parecer CONSUN 13/2019 – Processo CONSUN 13/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Cronograma de Atividades Operacionais para as Reuniões do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF no ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Gonçalves Garciaconforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3638-89D2-F8F4-34B3.

Anexo a Resolução CONSUN 35/2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN PARA O ANO LETIVO 2020

1ª REUNIÃO DO ANO

15/5	Abertura do período para protocolização dos processos.
25/5	Prazo final para protocolização dos processos.
28/5	Distribuição dos processos aos relatores para análise e parecer.
4/6	Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.
10/6	Envio do material aos conselheiros (pauta e pareceres).
17/6	164ª (Centésima Sexagésima Quarta) Reunião do CONSUN, às 10h (quarta-feira)

2ª REUNIÃO DO ANO

6/11	Abertura do período para protocolização dos processos.
16/11	Prazo final para protocolização dos processos.
23/11	Distribuição dos processos aos relatores para análise e parecer.
30/11	Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.
3/12	Envio do material aos conselheiros (pauta e pareceres).
10/12	165ª (Centésima Sexagésima Quinta) Reunião do CONSUN, às 10h (quinta-feira)

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Gonçalves Garciaconforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3638-89D2-F8F4-34B3.